Oficial
GUMERCINDO DE SETA

IMÓVEL:- Um terreno, constituído pelo lote 01, da quadra 20, situado no RESIDENCIAL MIRANTE, bairro desta cidade e comarca de São José do Rio Preto, com frente para Rua Projetada Quatro onde mede 2,23 metros, mais 11,61 metros em curva, na confluência da Rua Projetada Quatro com a Rua Projetada Quinze; pelo lado direito de quem da citada via pública observa o imóvel mede 10,63 metros em curva, mais 3,79 metros em curva, divisando com a Rua Projetada Quinze; pelo lado esquerdo mede 20,00 metros, divisando com o lote 02 e pelos fundos mede 14,91 metros, divisando com parte dos lotes 427 e 426, da quadra 19, do loteamento Parque das Aroeiras II; encerrando uma área superficial de 232,56 metros quadrados. PROPRIETÁRIA:-MIRANTE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA, com sede nesta cidade, na Rua Penita nº 3.155, sala A-4, inscrita no CNPJ sob nº 10.268.101/0001-00. REGISTRO ANTERIOR:- Matrícula nº 93.296 desta unidade de serviço registrário. São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2.011. O OFICIAL,

R.001/118.924: - Por escritura pública, passada no 4º Tabelionato local, em 24 de junho de 2010, às folhas 319 do livro de notas nº 611, consta que a proprietária doou a título gratuito o imóvel objeto da presente matrícula, em favor do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, entidade de direito público, com sede na Avenida Alberto Andaló nº 3.030, inscrito no CNPJ sob nº 46.588.950/0001-80, estimado o seu valor para fins tributários em R\$2.446,53 (Dois Mil, Quatrocentos e Quarenta e Seis Reais e Cinquenta e Três Centavos). São José do Rio Preto, 05 de Maio de 2.011. O OFICIAL,

Ao Oficial...: R\$
Ao Estado...: R\$
Ao Estado...: R\$
Ao IPESP...: R\$
Ao Reg. Civil: R\$
Ao Reg. Civil: R\$
Ao Trib. Just: R\$
Total...: R\$
Total...: R\$
Total...: R\$
Ao Oficial...: R\$
Ao Estado...: R\$
O,00
O,00
O artigo 19, § 1° da Lei n° 6.015 de 31/12/1973 que revendo nos arquivos de cartório a seu cargo, deles verificou constar a matrícula nº.:118924 do livro 2 - Registro Geral - constante desta fotocópia, e que além dos registros contidos na referida matrícula, não consta nenhum outro registro de ônus ou transmissão, até o dia útil imediatamente anterior a emissão desta. O referido é verdade e dá fé. São José do Rio Preto-SP, 21 de março de 2014.

Maria Cecilia de Seta Buchdid Substituta

Pedido de certidão nº: 363825

Controle:

